



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN PONTES, VEREADOR ABAIXO ASSINADO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos porecatuenses que marcaram a história deste município;

CONSIDERANDO que uma das formas de demonstrar publicamente admiração e respeito pelos cidadãos é dar seus nomes a ruas e próprios públicos;

CONSIDERANDO que, dentre os moradores que viveram em Porecatu, o garoto JOÃO LUCAS FRESSATTI OLIVEIRA, faz jus a especial destaque, pois comoveu toda a cidade com seu carisma e sua garra na luta pela vida, assim,

APRESENTO À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA
COLETA DA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE

PROJETO DE LEI Nº 05/2018

S Ú M U L A – DENOMINA A PISTA DE SKATE DA PRAÇA JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA VILA OLGA IZZAR ATALLA, COMO “PISTA DE SKATE JOÃO LUCAS FRESSATTI OLIVEIRA”.

Artigo 1º - A pista de skate localizada na Praça João Paulo II, na Vila Olga Izzar Atalla, denominar-se-á “PISTA DE SKATE JOÃO LUCAS FRESSATTI OLIVEIRA”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

RENAN PONTES
VEREADOR

Apoio: